

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL CIELO ZIP E CONTA PJ DIGITAL BB

1. AÇÃO PROMOCIONAL:

1.1. Ação Promocional de incentivo a aquisição da Máquina Cielo ZIP após a abertura da Conta PJ Digital por meio do aplicativo mobile BB.

1.2. A participação na **Ação Promocional Cielo ZIP e Conta PJ Digital BB** é voluntária e implica o conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste regulamento.

2. BENEFÍCIO

2.1 O Benefício da Ação Promocional é a gratuidade do valor de manutenção da Máquina Cielo Zip, no valor de R\$ 14,90 (catorze reais e noventa centavos), condicionada ao atendimento dos critérios de elegibilidade contidos no item 3 deste regulamento.

2.2 A gratuidade, Benefício da presente Ação, é condicionada a uma performance mensal de faturamento mínimo de R\$ 1.000,00 na Máquina contratada.

2.3 Caso a referida performance mensal de faturamento não se cumpra, o Banco do Brasil poderá, mediante aviso prévio via aplicativo BB, efetuar a cobrança no valor de manutenção da Máquina, no valor de R\$ 14,90, para cada mês em que a performance de faturamento mínima não for atingida, durante o período de 12 meses subsequentes à aquisição da Máquina.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA AÇÃO PROMOCIONAL

3.1 Podem participar da Ação Promocional as empresas que atendam cumulativamente aos critérios a seguir:

- a. possuir sócio único, pessoa física, capaz, com idade entre 18 (dezoito) e 59 (cinquenta e nove) anos
- b. ser empresa do tipo: EI – Empreendedor Individual, MEI – Microempreendedor Individual, EIRELI – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ou SLU - Sociedade Limitada Unipessoal
- c. abrir conta corrente para Pessoa Jurídica exclusivamente pelo aplicativo BB – Conta PJ Digital, no período entre 01/08/2024 e 31/10/2024, tendo esta conta corrente sido aprovada (deferida) pelo Banco do Brasil dentro deste mesmo período.
- d. Realizar o pedido de contratação da Máquina Cielo Zip entre 01/08/2024 e 31/10/2024, pelo link da página da Cielo (<https://www.cielo.com.br/banco-do-brasil/>), que será enviado exclusivamente via aplicativo BB ou e-mail marketing aos clientes que atendem aos presentes critérios de elegibilidade
- e. realizar vendas no valor mínimo de R\$ 1.000 (hum mil reais) mensais pela Máquina Cielo Zip durante os 12 primeiros meses após aquisição da Máquina Cielo ZIP
- f. estabelecer e manter o domicílio bancário para recebimento das vendas efetuadas com a máquina Cielo ZIP obrigatoriamente na Conta PJ Digital BB.

4. FLUXO OPERACIONAL

4.1. Para participar desta Ação Promocional, a empresa e seu sócio devem seguir a seguinte jornada:

- a. realizar a abertura da conta PJ digital BB exclusivamente por meio do aplicativo BB
- b. receber oferta pelo aplicativo BB ou e-mail marketing BB e clicar no link que direcionará para a página (Hotsite) da Cielo, exclusiva para o público elegível desta Ação Promocional (<https://www.cielo.com.br/banco-do-brasil/>).
- c. efetuar contratação da Máquina Cielo ZIP Cielo e estabelecer a Conta PJ Digital do Banco do Brasil como domicílio bancário para recebimento das vendas

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL CIELO ZIP E CONTA PJ DIGITAL BB

4.2 O acesso ao benefício da **Ação Promocional Cielo ZIP e Conta PJ Digital BB** ocorrerá após atendidos os critérios de elegibilidade conforme inteiro teor do item 3 deste regulamento.

4.3 Caso a performance de faturamento constante do item 2.2 não se cumpra, o Banco do Brasil poderá, mediante aviso prévio via aplicativo BB, solicitar cobrança no valor de R\$ 14,90, para cada mês em que a performance mínima de faturamento não for atingida, os 12 meses subsequentes à aquisição da Máquina.

4.4 O Banco do Brasil não se responsabiliza por possíveis incorreções no preenchimento do cadastramento e contratação da Máquina Cielo ZIP.

4.5 O Banco do Brasil se resguarda o direito de não aprovação da abertura da conta PJ digital.

4.6 A Cielo se resguarda o direito de não aprovação do pedido de contratação da Máquina Cielo ZIP.

5. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão desclassificadas, perdendo automaticamente o direito a esta Ação Promocional e ao seu Benefício, as empresas que se enquadrem em quaisquer das seguintes situações:

- a. não sejam correntistas Pessoa Jurídica do Banco do Brasil
- b. sejam correntistas do Banco do Brasil não enquadradas nos critérios de elegibilidade desta Ação, conforme inteiro teor do item 3 deste Regulamento
- c. tenham realizado o pedido de contratação da Máquina Cielo Zip fora dos critérios estabelecidos no item 3 desse regulamento;
- d. não estabeleça e mantenha a Conta PJ digital BB como domicílio bancário para recebimento das vendas com a máquina Cielo ZIP
- e. tenha a solicitação da abertura da conta PJ Digital BB não aprovada pelo Banco do Brasil
- f. tenha o pedido de contratação da Máquina Cielo ZIP não aprovada pela Cielo

5.2 Empresas com contas correntes do Banco Brasil, de quaisquer naturezas, abertas por quaisquer canais e em qualquer período, que não exclusivamente a Conta PJ Digital nas condições descritas na forma da alínea c do item 3 deste regulamento, não são passíveis de enquadramento como elegíveis a esta Ação e seu Benefício, estando automaticamente excluídas desta Ação.

5.3 Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da **Ação Promocional Cielo ZIP e Conta PJ Digital BB** em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados, de não aprovação da conta PJ digital BB, de não aprovação do pedido contratação da Máquina Cielo ZIP ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras deste regulamento. Considera-se também como fraude, para efeito deste item, a obtenção de vantagens e/ou benefícios de forma ilícita.

6. VIGÊNCIA

6.1 O período de realização da **Ação Promocional Cielo ZIP e Conta PJ Digital BB** será de **01 de agosto a 31 de outubro de 2024** ou enquanto durarem os estoques de Máquinas.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Aplica-se à **Ação Promocional Cielo ZIP e Conta PJ Digital BB** a legislação brasileira, em toda e qualquer disputa que decorra da sua execução e/ou deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, a sua divulgação, condução, participação e acesso a benefícios.

REGULAMENTO DA AÇÃO PROMOCIONAL CIELO ZIP E CONTA PJ DIGITAL BB

7.2 O presente Regulamento *poderá* ser alterado e/ou a *Promoção* suspensa e/ou cancelada a *qualquer momento*, sem prévio aviso.

7.3. A íntegra deste Regulamento ficará disponível até o fim da vigência definida no item 6 no Portal Cielo, na página: <https://www.cielo.com.br/banco-do-brasil/>.

7.4 A participação significa inteira e completa concordância com este Regulamento.

Brasília, 01 de agosto de 2024